

PROCESSO SELETIVO SENAI 008/2023

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAI 008/2023 de 04 de julho de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação em suas normas do processo **alterando o perfil do cargo de Analista de T.I.**, conforme abaixo:

- **Onde se lê:**

4 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

CARGO	REQUISITO MÍNIMO
ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional/Gestão/Supervisão Pedagógica. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses em Coordenação Pedagógica.
ANALISTA DE TI	Escolaridade: Graduação ou Tecnólogo – Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses na área como analista de T.I.
ANALISTA SUPERIOR - ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	Escolaridade: Graduação em Administração, Comunicação Social ou Marketing, e Carteira de Habilitação “B”. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses em vendas de serviços.
ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Escolaridade: Ensino médio completo e Habilitação Técnica em Administração. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses no exercício da profissão.

- **Leia-se:**

4 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

CARGO	REQUISITO MÍNIMO
ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional/Gestão/Supervisão Pedagógica. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses em Coordenação Pedagógica.
ANALISTA DE TI	Escolaridade: Graduação ou Tecnólogo – Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses na área de Tecnologia da Informação.
ANALISTA SUPERIOR - ESPECIALISTA A (CONSULTOR DE VENDAS)	Escolaridade: Graduação em Administração, Comunicação Social ou Marketing, e Carteira de Habilitação “B”. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses em vendas de serviços.
ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Escolaridade: Ensino médio completo e Habilitação Técnica em Administração. Experiência Profissional: Mínimo de 06 (seis) meses no exercício da profissão.

São Luís, 05 de julho de 2023.